



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90022/2025 – Switches Lan

**ESCLARECIMENTOS
Nº 8**

QUESTIONAMENTO:

A empresa Supercomm S.A., inscrita no CNPJ nº 39.893.680/0001-55 vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 90022/2025 (Processo Administrativo Nº 2199/2025).

Identificamos uma divergência relevante na descrição do Item 16 do Lote 01 entre os documentos fornecidos:

No arquivo Relacaoltens08001205900222025001.pdf (Relação de Itens), o Item 16 é descrito como "Cabo conexão", com especificações de cabo elétrico ("Material Condutor: Cobre", "Tensão Isolamento: 750V").

No entanto, no ANEXO II - Especificações Técnicasv2.pdf, o Item 16 é descrito como "CABO MPO-12", com especificações de cabo óptico ("Cabo óptico MPO-12 Multimodo OM4").

Notamos que a especificação de cabo óptico (Anexo II) é tecnicamente coerente com os demais itens do lote, pois o próprio Anexo II exige que o Item 16 seja compatível com os Itens 10 e 14, que são transceivers ópticos que utilizam conectores MPO-12.

Diante da contradição documental, solicitamos que seja formalmente esclarecido:

Qual especificação deve ser considerada válida para a formulação da proposta referente ao Item 16?

Confirmamos que a descrição correta é a do ANEXO II - Especificações Técnicas, ou seja, "CABO MPO-12" (Cabo óptico MPO-12 Multimodo OM4)?

RESPOSTA:

Informamos que prevalece a descrição constante no ANEXO II – Especificações Técnicas, conforme item 16, que define o objeto como “Cabo óptico MPO-12 Multimodo OM4, pré-conectorizado, com 12 fibras 50/125, conector MPO/MTP fêmea em ambas as extremidades”, compatível com os transceivers dos Itens 10 e 14.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

**Alexandro Furquim
Pregoeiro**

Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 90022/2025 - Divergência Item 16

1 mensagem

Matheus Salvador <matheus.salvador@supercommsa.com.br>

10 de novembro de 2025 às 19:43

Para: licitacao@trt9.jus.br

Cc: Daniel Lima <daniel.lima@celeti.com.br>, licitacoes <licitacoes@supercommsa.com.br>

Prezados, boa noite.

A empresa **Supercomm S.A.**, inscrita no CNPJ nº **39.893.680/0001-55** vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 90022/2025 (Processo Administrativo Nº 2199/2025).

Identificamos uma divergência relevante na descrição do **Item 16** do Lote 01 entre os documentos fornecidos:

1. No arquivo **Relacaoltens08001205900222025001.pdf** (Relação de Itens), o **Item 16** é descrito como "**Cabo conexão**", com especificações de **cabo elétrico** ("Material Condutor: Cobre", "Tensão Isolamento: 750V").
2. No entanto, no **ANEXO II - Especificações Técnicasv2.pdf**, o **Item 16** é descrito como "**CABO MPO-12**", com especificações de **cabo óptico** ("Cabo óptico MPO-12 Multimodo OM4").

Notamos que a especificação de cabo óptico (Anexo II) é tecnicamente coerente com os demais itens do lote, pois o próprio Anexo II exige que o Item 16 seja compatível com os Itens 10 e 14, que são transceivers ópticos que utilizam conectores MPO-12.

Diante da contradição documental, solicitamos que seja formalmente esclarecido:

- Qual especificação deve ser considerada válida para a formulação da proposta referente ao **Item 16**?
- Confirmamos que a descrição correta é a do **ANEXO II - Especificações Técnicas**, ou seja, "**CABO MPO-12**" (Cabo óptico MPO-12 Multimodo OM4)?

Agradecemos a atenção e aguardamos o breve retorno para a correta elaboração de nossa proposta, visto que o prazo para esclarecimentos se encerra hoje (10/11/2025).

Atenciosamente,

